



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.099, de 26 de abril de 1994.

FIXA TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO ESPECIAL (MICRO-ÔNIBUS)

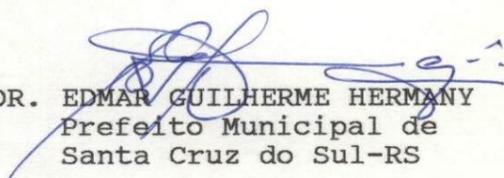
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

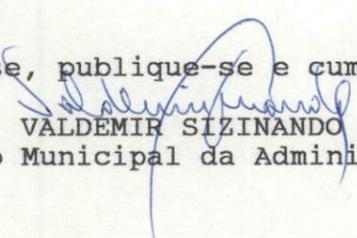
ARTIGO 1.- É fixada a tarifa de CR\$ 860,00 (oitocento e sessenta cruzeiros reais), para a passagem do serviço de transporte coletivo especial, micro-ônibus, a vigorar no Município, à título precário, conforme itinerário pré-fixado.

ARTIGO 2.- Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de maio de 1994, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 4.089, de 30 de março de 1994.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 1994.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração

Município de
Santa Cruz do Sul
Gente em ação.



em 07/09/94

Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

P A R E C E R

O parecer da Secretaria Municipal de Serviços Essenciais, Departamento de Trânsito e Fiscalização, em relação ao pedido de majoração da tarifa os transportes coletivos especiais, ouvido o Conselho Municipal de Trânsito, é sugerir a V. Exa. a tarifa de CR\$ 860,00 (oitocentos e sessenta cruzeiros reais), o que equivale a uma atualização de 47,00 % (quarenta e sete por cento).

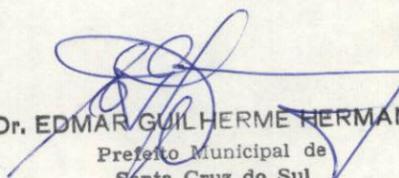
Justificativa:

A solicitação de reajuste da Empresa Tolotti Oliveira & Cia. Ltda. é de 57,00 % (cinquenta e sete por cento), o que elevaria a tarifa para CR\$ 920,00. Atualizada nossa planilha, adicionados os 2,00 % (dois por cento) do mês passado, e com mais um aumento de combustíveis confirmado para hoje em torno de 21,00 %, entendemos justificado a atualização da tarifa em torno de 47,00 % (quarenta e sete por cento), uma vez que a inflação de abril deverá ficar entre 43,00 % e 45,00 %.

TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO ESPECIAL

DE CR\$ 586,00 para CR\$ 860,00


Enoir Rodrigues Machado
Sec. Mun. Serviços Essenciais


Dr. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul